



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2189, de 05 de Fevereiro de 2020.

**“ Concede férias regulamentares ao servidor
Municipal que identifica ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares ao Empregado Municipal, abaixo identificado, ocupante de Emprego Público, do Quadro de Pessoal contratado, conforme Lei Municipal Nº. 692, de 15 de Janeiro de 2013, considerando o período aquisitivo, devendo ser gozadas conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DAS FÉRIAS	DIAS
ISMAEL C. BOARIA	03/11/2018 Á 02/11/2019	09/03/2020 Á 28//03/2020	20 DIAS

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 05 de Fevereiro de 2020.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE